

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Projeto nº 8004

Pedido nº 34670/2026

Em cumprimento ao disposto no art. 27 do Decreto 8.241 de 21 de maio de 2014 c/c 72, VIII da Lei 14.133/2021 e com base nas informações constantes no processo em referência, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 26 inciso VI do Decreto 8.241 de 21 de maio de 2014 c/c o artigo 74, inciso I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, na contratação da empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA**, CNPJ: 58.752.460/0001-56, na qualidade de representante autorizado exclusivo da Shimadzu Corporation, para aquisição de peças para o equipamento de análise termogravimétrica (TGA), necessárias às atividades do projeto intitulado “*Kit de identificação de presença de metanol em bebidas*”.

Brasília, 20 de maio de 2026

daniel.rosa@finatec.org.br

D4Sign
DANIEL MONTEIRO ROSA
Assinado

Prof.º Daniel Monteiro Rosa
Diretor-Presidente